

# 12 de Junho de 2018 – XXVIII – Nº 096

## – Jaboatão dos Guararapes

12 de junho de 2018

### GABINETE DO PREFEITO

#### ATOS DO DIA 7 DE JUNHO DE 2018

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 33, de 28 de março de 2018. **RESOLVE:**

**Ato n.º 0438/2018 – NOMEAR** GEOVANA MELO DE GOIS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NUCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 05 de junho de 2018.

**Ato n.º 0439/2018 – EXONERAR A PEDIDO** CYNTHIA MARIA GOMES DE BIASE, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, símbolo CDG-5A, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2018.

**Ato n.º 0440/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Executiva de Orçamento e Finanças*, para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de junho de 2018, e o **Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Chefe de Núcleo / símbolo CDG-5A para CHEFE DE NÚCLEO / símbolo CDG-6*, ambos relativos à nomeação de ESDRAS ACIOLY LIMA DE OLIVEIRA, Ato n.º 0060/2017, de 02/01/2017.

**Ato n.º 0441/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Executiva de Orçamento e Finanças*, para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de junho de 2018, e o **Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Gerente / símbolo CDG-3 para GERENTE / símbolo CDG-4*, ambos relativos à nomeação de EVA MARIA DA SILVEIRA CÂMARA, Ato n.º 0053/2017, de 02/01/2017.

**Ato n.º 0442/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Executiva de Orçamento e Finanças*, para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de junho de 2018, e o **Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Coordenador / símbolo CDG-4A para COORDENADOR / símbolo CDG-5*, ambos relativos à nomeação de FLÁVIA CAETANO VENTURA, Ato n.º 0058/2017, de 02/01/2017.

**Ato n.º 0443/2018 – ALTERAR o Órgão**, de *Secretaria Executiva de Orçamento e Finanças*, para *SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO*, a partir de 1º de junho de 2018, e o **Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Assessor Técnico / símbolo CAA-4A para ASSESSOR TÉCNICO / símbolo CAA-5*, ambos relativos à nomeação de VIRGINIA MARINHO ANDRADE RAMOS, Ato n.º 0069/2017, de 02/01/2017.

**Ato n.º 0444/2018 – EXONERAR** MÁRCIA MARIA DA SILVA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito retroativo a partir de 31 de maio de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 7 de junho de 2018.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

**DECRETO Nº 64, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 30 e 33 da Lei nº 1.316, de 22 de agosto de 2017, o artigo 8º da Lei nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar Municipal nº 33/2018, de 28 de março de 2018..

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 1038	– REQUALIFICAR OS SERVIÇOS LIGADOS A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>2.187</b>		
Red. 0390 FNT	4.4.90.00 – Investimentos	360.000,00
41		

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 360.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de Transferências da União abaixo discriminados:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**A) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**

O Governo Federal, por intermédio do Ministério Saúde, através da Portaria nº 2.629, de 06 de outubro de 2017, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, recursos oriundo da emenda parlamentar cód. 27170006, que tem como objeto a Proposta de Aquisição de 02 unidades móvel de saúde-SAMU, Proposta nº 03904.395000/1177-10, não contemplado no orçamento vigente.

**(QUADRO DE RECEITAS)**

**CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$**

2.0.0.0.00.0.0.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>360.000,00</b>
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	360.000,00
2.4.1.8.08.0.0.00	Transferências da União Específicas de Estados, DF e Municípios	360.000,00
2.4.1.8.08.1.0.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	360.000,00

**TOTAL R\$ 360.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**  
Secretário Municipal da Planejamento e  
Gestão

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO Nº 65, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 30 e 33 da Lei nº 1.316, de 22 de agosto de 2017, o artigo 8º da Lei nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar nº 33, de 28 de março de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO**, no valor de R\$ **46.499,75** (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**14.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO**

04 122 2006 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**2.325**  
Red. 0142 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 46.499,75  
01

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 46.499,75**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**12.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**

04 129 2015 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO  
**2.096**  
Red. 0111 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 46.499,75  
01

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 46.499,75**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**  
Secretário Municipal da Planejamento e  
Gestão

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

#### **ERRATA**

**DECRETO Nº 58**, de 04 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Jaboaão dos Guararapes nº 091, de 04 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ:

“ **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. ”

LEIA-SE:

“ **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2018. ”

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

#### **ERRATA**

**DECRETO Nº 60**, de 04 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Jaboaão dos Guararapes nº 091, de 04 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ:

“ **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. ”

LEIA-SE:

“ **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2018. ”

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 45/2018 – GP**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimento protocolado sob nº. 303.719.2018, e Parecer nº. 535/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 11.03.2018.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação**, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO à servidora **HATIENE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 18.459-4, cargo efetivo de **Professor 1 Classe – III 1A**, Nível 1, Referência “B” lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) c/c Art 1.º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei n.º 264/2008) e seus parágrafos, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, **no período de fevereiro/2018 até fevereiro de 2020.**

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2018.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **EDITAL nº 001/2018 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 33 de 28 de março de 2018.

**Ementa: Convoca servidores do Poder Executivo Municipal para participar do Coro Municipal do Jaboaão dos Guararapes – Jaboaão Canta, e dá outras providências.**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1- O processo de inscrição dos servidores para participação no Coro Municipal do Jaboaão dos Guararapes – Jaboaão Canta, será realizado pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas – SEGEP, através da sua Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP e será regulamentado pelas normas contidas no presente edital e seu anexo.

1.2 – O referido processo de inscrição e participação, constará das seguintes etapas:

1.2.1- Preenchimento da Ficha de Inscrição com a ciência e validação da chefia imediata do servidor;

1.2.2- Apreciação vocal do servidor junto ao Regente do Coro;

1.3- A participação do servidor deverá ser de caráter voluntário e não caberá a ele nenhuma remuneração adicional aos seus vencimentos;

1.4- A inscrição e participação neste Coro é facultada a todos os servidores do quadro de pessoas da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes e aposentados pela Previdência do Município;

1.5- Integra o presente Edital, o Anexo I, referente à ficha de inscrição.

1.6- Caberá à Comissão Administrativa-Jaboaão Canta, a responsabilidade pelas deliberações relativas ao Coro Municipal do Jaboaão dos Guararapes.

1.7- Será de responsabilidade da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, a disponibilidade de veículo para traslado dos integrantes do Coro para ensaios mediante rota pré-definida, bem como para apresentações dentro ou fora do Estado.

#### **2. DOS REQUISITOS**

2.1- São requisitos para inscrição e participação no Coro Municipal do Jaboaão dos Guararapes – Jaboaão Canta:

- 2.1.1- Ser Servidor da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes em todas as formas de vínculo (efetivo, estagiário, comissionado, contratado terceirizado, celetista) e aposentados pela Previdência do Município;
- 2.1.2- Ter a idade mínima de 18 anos completos;
- 2.1.3- O servidor e o aposentado pela Previdência do Município não poderá estar respondendo a processo administrativo disciplinar, ou ainda estar sendo submetido a punições, advertências e/ou suspensões;
- 2.1.4- Ter disponibilidade de horário para frequentar os ensaios, e participar das apresentações do Coro em eventos realizados nas instalações da Prefeitura ou fora dela, inclusive em outras cidades do Território Nacional;
- 2.1.6- Concordar com as regras de funcionamento do Coro, inclusive com os figurinos, arranjos e repertório;
- 2.1.7- Conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital;
- 2.1.8- Apresentar Ficha de Inscrição – Anexo I, assinada pela chefia imediata atestando ciência da participação do servidor no Coro Municipal do Jaboatão dos Guararapes – Jaboatão Canta.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1- As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, localizada na Estrada da Batalha, 1200 – Bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes-PE ou através do e-mail [marta.livia@dqualy.com](mailto:marta.livia@dqualy.com).
- 3.1.1- O servidor que optar por realizar a inscrição através do e-mail da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, conforme disposto no item anterior, deverá anexar a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I) e ficar atento à confirmação do recebimento da inscrição por esta gerência;
- 3.1.2- O servidor que optar em realizar a inscrição presencialmente, deverá dirigir-se à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 3.2- As informações constantes na Ficha de Inscrição do servidor são de inteira responsabilidade do mesmo, dispendo a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, do direito de excluir servidores que não preencham o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer informações inverídicas;
- 3.3- A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da SEGEP sobre o assunto, os quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1- A participação do servidor no Coro Municipal do Jaboatão dos Guararapes – Jaboatão Canta se dará inicialmente através de uma apreciação vocal, que será realizada pelo Regente do Coro Municipal.
- 4.2- A apreciação vocal será composta por uma única etapa, onde se fará um teste individual de afinação e ritmo e se encerrará com o enquadramento do servidor no naipe devido;
- 4.3- O servidor será considerado apto a participar do Coro Municipal do Jaboatão dos Guararapes – Jaboatão Canta, após a apreciação de que trata o item 4.2 deste edital.
- 4.4- O servidor participante do coro, fará jus à ajuda de custo, nos termos da Portaria nº 28 de 11 de dezembro de 2017-Seplag.
- 4.5- Sempre que necessária a liberação da ajuda de custo descrita no item 4.4, a Comissão Administrativa-Jaboatão Canta, deverá apresentar o Ofício de solicitação de afastamento, juntamente com os anexos II e III da Portaria nº28/2017, preenchidos.
- 4.6- Na necessidade de contratação de músicos para as apresentações, a comissão deverá encaminhar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, o quantitativo de músicos necessário para determinada apresentação, bem como o custo da contratação,

para aprovação.

## **5. DAS VAGAS**

Serão limitadas em 50 (cinquenta) o número de vagas para participação no Coro Municipal do Jaboaão dos Guararapes – Jaboaão Canta.

Estarão disponíveis 39 vagas que serão preenchidas de acordo com a necessidade atual do grupo, sendo esta analisada pelo Regente do Coro Municipal

## **6. DOS ENSAIOS**

6.1- Os servidores que se comprometerem a participar do Coro Municipal do Jaboaão dos Guararapes – Jaboaão Canta, deverão comparecer regularmente ao local e horário dos ensaios;

6.2- Os ensaios ocorrerão das 12h às 13h nas terças-feiras e quintas-feiras no Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes.

6.3– Excepcionalmente poderão acontecer ensaios extraordinários em outros locais, dias e horários, a critério da Comissão Administrativa – Jaboaão Canta;

6.4– Os ensaios extraordinários, citados no item anterior, serão comunicados com antecedência, através de e-mail pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;

6.5– A assiduidade, pontualidade e frequência também serão objetos de avaliação periódica do compromisso do servidor com o Coro;

6.6- As eventuais faltas aos ensaios e apresentações deverão ser comunicadas com antecedência, e devidamente justificadas à Comissão Administrativa-Jaboaão Canta.

## **7. DA PUBLICAÇÃO**

7.1.3- A publicação dos participantes do Coro Municipal do Jaboaão dos Guararapes – Jaboaão Canta, bem como da Comissão Administrativa, dar-se-á através de portaria do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial do Município.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1– O Servidor será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas para a participação no Coro Municipal do Jaboaão dos Guararapes – Jaboaão Canta;

8.2– Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste edital serão resolvidos pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas;

8.3– Todos os servidores e aposentados pela Previdência do Município que vierem a participar do Coro Municipal do Jaboaão dos Guararapes – Jaboaão Canta, assinarão um termo de compromisso concordando com as regras de seu funcionamento.

Jaboaão dos Guararapes, 06 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas.

[ANEXO I EDITAL](#)

## **PORTARIA Nº.512/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício nº143 de 2017- GP-CMJG da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes datado de 12.07.2017.

Considerando o Ofício nº009 de 2018- GP da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes datado de 05.01.2018.

**RESOLVE:**

**LOTAR as servidoras abaixo discriminadas nas respectivas secretarias:**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
MARCILDA TOMAZ DA SILVA	001880	Sec. Exec. de Desen. Econômico e Turismo	01.07.2017
ARLETE MARIA DE SOUZA	000760	Sec. Exec. de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude	01.01.2018
ELMA DE ALBUQUERQUE SALGADO	000026	Secretaria de Saúde	01.01.2018
SILVIA REGINA ALMEIDA CASTRO	001090	Sec. Exec. de Desen. Econômico e Turismo	01.01.2018

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.532/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3047452018, datado de 25.04.2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **MÉDICO I**, a servidora **VANIA ELEUTÉRIO AGRIPINO**, mat. **14.009-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 01.05.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.533/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3047012018, datado de 15.05.2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **ANALISTA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS I**, a servidora **CLARISSA CABRAL CARNEIRO LEITE**, mat. **20.767-5**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 09.05.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.534/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3048522018, datado de 16.05.2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **ANALISTA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS I**, a servidora **ISIS ARIANE DE ANDRADE FORTE AQUINO DE OLIVEIRA**, mat. **21.724-7**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 15.05.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.535/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3050912018, datado de 21.05.2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **PROFESSOR 1 CLASSE I 1A**, o servidor **ANTONIO FERREIRA ROSA JUNIOR**, mat. **21.558-9**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 15.05.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.536/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3045802018,

datado de 11.05.2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido,** do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE I**, o servidor **JOSÉ MIKE DA SILVA, mat. 20.093-0**, lotada na Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo seus efeitos a **23.04.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.544/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

**CONSIDERANDO** a conclusão do parecer nº 423/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datado de 20.04.2018

**RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA ABAIXO LISTADAS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO.**

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Nível Ref.	Nível Ref.
01	13.404-0	ALICE MARIA BEZERRA DE MOURA	AG. ALIMEN. ESCOLAR IV F	01.02.2013	IV E	IV F			

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 545/2018 – SEGEP**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033 de 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela administração do Coro Municipal do Jaboaatão dos Guararapes – Jaboaatão Canta e publicar os servidores participantes do mesmo, conforme especificado no Edital 001/2018-SEGEP.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

[ANEXO I PORTARIA](#)

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CORREGEDORIA GERAL  
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 146/2018 – CG/ 1ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 251/2018-CGM, solicitando informações a Procuradoria Geral do Município sobre o PAD nº 001/2010 em trâmite e sobrestado na 1ªCPIA, desta Controladoria.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 812 da Procuradoria Geral do Município datado de 06/06/2018 e em resposta ao ofício CGC acima referido, nos informou que, conforme Decisão Judicial nos autos do Processo 12896-49.2008.8.17.0001 que tramitou na Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Caruaru – Estado de Pernambuco, **o processo chegou a seu termo e o referido servidor foi absolvido.**

**RESOLVE:**

**REABRIR** o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tombado sob o nº 01/2010, em desfavor do Servidor DAVID DE ARAÚJO DE ANDRADE JÚNIOR, Matrícula 15.212-9, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, desta Controladoria.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de junho de 2018

**Andréa Costa de Arruda**

Controladora Geral do Município

**PORTARIA Nº 147/2018 – CG/ 1ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias úteis, os trabalhos da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº **002/2018 – 1ª CPIA**, instaurado em desfavor do servidor **MOISÉS BEZERRA CHAVES**, matrícula nº **13.219-0**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, surtindo seus efeitos, a partir de 12 de junho de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2018

**Andréa Costa de Arruda**

Controladora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017**  
**Edital nº 029/2018 – SEPLAG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 033/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001. Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Rua Antônio Ferreira Campos, nº 2718, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação. Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de junho de 2018.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>PROFESSOR 1</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO PCD</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1015	º CAROLINA RENATA DA SILVA SANTOS	9368	PROFESSOR 1	14/06/2018	08:00
1016	º PRISCILA VILAÇA DA SILVA	1333	PROFESSOR 1	14/06/2018	08:15
1017	º ADRIANA MARCELA PASSADOR	2766	PROFESSOR 1	14/06/2018	08:30
1018	º RAFAELA FERNANDA GOMES RAPÔSO	9584	PROFESSOR 1	14/06/2018	08:45
1019	º ROSANGELA FRANCISCA DE LIMA SILVA	2508	PROFESSOR 1	14/06/2018	09:00
1020	º TACIANE REGINA LIMA DE OLIVEIRA	7457	PROFESSOR 1	14/06/2018	09:15
1021	º WILLIANE CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	8780	PROFESSOR 1	14/06/2018	09:30
1022	º KEZIA BEZERRA DE SOUZA	7826	PROFESSOR 1	14/06/2018	09:45
1023	º JOYCE MARQUES	4399	PROFESSOR 1	14/06/2018	10:00

1024	MAURA ISABELLA DAS NEVES ALBUQUERQUE	5016	PROFESSOR 1	14/06/2018	10:15
1025	LUCIANO ANTONIO LIMA DA PAZ	3179	PROFESSOR 1	14/06/2018	10:30
1026	KATIANY GONÇALVES DO NASCIMENTO	5295	PROFESSOR 1	14/06/2018	10:45
1027	WEDJA PATRICIA RODRIGUES SILVA	5170	PROFESSOR 1	14/06/2018	11:00
1028	DEISIANE PINTO DOS SANTOS	1600	PROFESSOR 1	14/06/2018	11:15
1029	GLAUCILENE DIAS DA SILVA	5862	PROFESSOR 1	14/06/2018	11:30

**PROFESSOR 1 – SE LIGA E ACELERA**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
65	ANA CLAUDIA DE SOUZA MARTINS	1922	PROFESSOR 1	14/06/2018	08:00
66	MIRELLE QUIRINO PASSOS SILVA	6625	PROFESSOR 1	14/06/2018	08:15
67	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA RUFINO	4988	PROFESSOR 1	14/06/2018	08:30
68	JACINEA MARIA RIBEIRO	2596	PROFESSOR 1	14/06/2018	08:45
69	GENILDA RAMOS DO NASCIMENTO	5299	PROFESSOR 1	14/06/2018	09:00
70	RAULITH ALVES GRACILIANO	8055	PROFESSOR 1	14/06/2018	09:15
71	LUCICLEIDE SOARES DA SILVA	5192	PROFESSOR 1	14/06/2018	09:30
72	FLÁVIA BEZERRA GOMES	5391	PROFESSOR 1	14/06/2018	09:45
73	EDLAYNE CRISTINA CHAVES SOARES	5524	PROFESSOR 1	14/06/2018	10:00

**BRAILISTA**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
29	CRISTIANE JUVENCIO DA PALMA	7743	BRAILISTA	14/06/2018	08:00
30	JOÃO VICTOR DE SANTANA FERREIRA	8745	BRAILISTA	14/06/2018	08:15

**PROFESSOR 2 – CIÊNCIAS**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
87	EDSON NUNES DA SILVA	6390	PROFESSOR 2	14/06/2018	08:00

**PROFESSOR 2 – HISTÓRIA**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
80	NEOMENIA DE OLIVEIRA AYRES DE LIMA	61	PROFESSOR 2	14/06/2018	10:45
81	SIDICLEI MONTENEGRO DOS SANTOS	8535	PROFESSOR 2	14/06/2018	10:45
82	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	5706	PROFESSOR 2	14/06/2018	11:00
83	MARIA ALINA DOS SANTOS SANTANA	6193	PROFESSOR 2	14/06/2018	11:15

**PROFESSOR 2 –MATEMÁTICA**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
-----------	------	---------------	-------	------	---------

150	º	MAXMILIANO BRANCO DA SILVA	284	PROFESSOR 2	14/06/2018	08:15
151	º	RENATO DE ANDRADE SANTOS	8010	PROFESSOR 2	14/06/2018	08:30
152	º	MARIA JULIANA DE FRANÇA	6437	PROFESSOR 2	14/06/2018	08:45
153	º	MARIA ELIANE DA SILVA	7684	PROFESSOR 2	14/06/2018	09:00
<b>PROFESSOR 2 – ED. FÍSICA</b>						
<b>COLOCAÇÃO</b>		<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO PCD</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
33	º	ALEXSANDRO GUISEPPE DE OLIVAIRA ALVES DO NASCIMENTO	1097	PROFESSOR 2	14/06/2018	09:45

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017\_

### Edital nº 030/2018 – SEPLAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 029/2017 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações.

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme à convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – COMAB**

**Local de apresentação:** Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- PE/  
CEP:54.330-900

**CARGO/FUNÇÃO :** Aux. de Serviços Gerais

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>
138 º	GENIVAL ALVES DA SILVA FILHO	2098	NÃO	14/06/2018
139 º	CRISTIANE SILVA RAMOS TEIXEIRA	1831	NÃO	14/06/2018
140 º	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	2542	NÃO	14/06/2018
141 º	VALDIRENE DA SILVA TORRES	5905	NÃO	14/06/2018
142 º	ROSALIA MARIA DA SILVA FERREIRA	4289	NÃO	14/06/2018
143 º	LUCICLAUDIO SANTOS DA CRUZ	2836	NÃO	14/06/2018

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

#### **ANEXO II**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais

(original e cópia);

h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;

i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);

j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);

k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;

l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;

m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;

n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.

o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 4  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110.2018.PE.026.SMS.CPL4 – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRA – OBJETO:** Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos/eletroeletrônicos para atender às necessidades de todos os Serviços de Saúde da Rede Municipal, incluindo a sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Jaboatão dos Guararapes. Valor máximo aceitável: **R\$ 973.151,70 (Novecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos)**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 26/06/2018 às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/06/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/06/2018 às 10:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** COMPRASNET – **CÓD. UASG 982457**. Outras informações: [cpl4.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl4.jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2018.

**Bruno Cintra**  
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 2  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 038.2018.PP.008.SMS.CPL2 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E TODOS OS INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Estimado: **R\$ 10.133.486,64 (Dez Milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/06/2018 às 09H30minh. A sessão será realizada no Complexo Administrativo Municipal (Anexo), situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N – Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.135-570. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações pelo

email: [cpl2jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2018.

**Maria Emilia de Souza Ferraz**  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111.2018.PP.014.SEMASC/2018.CPL3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – CPL 3 – AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS (PRENSA ENFARDADEIRA, CARRINHO MANUAL E BALANÇA ELETRÔNICA) PARA ESTRUTURAÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS IMPLANTADO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.**, quantidades e especificações contidas nos anexos deste edital.. Valor: máximo de **R\$ 126.431,34 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)**. **DATA DE ABERTURA: 25/06/2018 às 09h30min.** A sessão será realizada no Auditório da SELIC, situada Estrada da Batalha, n.º 1200, Anexo ao Complexo “N”, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.315-570, onde os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [cpl3.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.jaboatao@gmail.com), fones: (81) 3378-9092/ 9142/ 9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de junho de 2018.

**Etiene Pereira de Oliveira**  
Pregoeiro da Comissão de Licitação – 3.  
*(Republicada por incorreção)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 031/2014 – SESA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Contratação de forma complementar de serviços especializados de assistência à saúde, serviços de atendimento domiciliar, SAD, no âmbito do Sistema único de Saúde, no Município do Jaboatão dos Guararapes. **CONTRATADA: Instituto Alcides D’Andrade Lima.** CNPJ Nº 10.072.296/0001-00. Valor total: R\$ 5.699.201,52 (cinco milhão seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 11/03/2018 a 11/03/2019.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 032/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO CURADO II. **CONTRATADA: CARLA PRISCILA ARRUDA DO NASCIMENTO.** CNPJ Nº . Valor total: R\$ 54.054,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 09/04/2018 a 09/04/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Souza Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Normatização e Formação Continuada, Matrícula: 187640.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 027/2016 – SEDEMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Destinado a contratação de serviços especializados para a Confecção e Instalação de Placas de Inauguração e Placas de Homenagem, visando atendimento da Rede Municipal de Ensino do Jaboaão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.** CNPJ Nº 41.246.265/0001-51. Valor total: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018. Gestor do contrato: Charles Silva de Albuquerque , Cargo: Gerente de Projetos de Engenharia, Matrícula: 59184-9.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 004/2016 – SEGOV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** . CONTRATADA: **STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.** CNPJ Nº 07.139.305/0001-28. Valor total: R\$ 980.928,00 (novecentos e oitenta mil e novecentos e vinte e oito reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 16/05/2018 a 16/05/2019. Gestor do contrato: BRUNO PERRELLI, Cargo: GERENTE DE COMUNICAÇÃO, Matrícula: 592255.

Jaboatão dos Guararapes

**Thiago Albuquerque Fernandes**

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 015/2013 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Execução das obras de urbanização integrada de assentamentos precários nas zeis Aritana no Município do Jaboaão dos Guararapes. CONTRATADA: **ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** CNPJ Nº 06.204.246/0001-61. Valor total: R\$ 3.000.000,00 (três milhão de reais). Prazo de vigência: 6 (seis) meses. Vigência: 22/05/2018 a 22/11/2018. Gestor do contrato: PLACIDO ALVES TEIXEIRA DE FARIA, Cargo: SUPERINTENDENTE, Matrícula: 592122.

Jaboatão dos Guararapes

**Daniel Nascimento Pereira Júnior**

Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 005/2016 – SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** locação de imóvel sito à Rua Jagari, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento da USF Buenos Aires. CONTRATADA: **José Severino de Santana**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Vigência: 10/03/2018 a 10/09/2018. Gestor do contrato: Fernando Lyra, Cargo: Gerente das Regionais de Saúde, Matrícula: 59.217-3.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 059/2016 – SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados para realização de exames de patologia clínica (imunologia, bioquímica, hormônios, hematologia, hemostasia e uroanálise), referentes ao Lote 06, com fornecimento de reagentes, insumos e acessórios, cessão de equipamentos, fornecimento e implantação de software de integração laboratorial e hardware a serem realizados no Laboratório Zeferino Veloso. CONTRATADA: **ALERE S/A**. CNPJ Nº 50.248.780/0004-04. Valor total: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Vigência: 23/02/2018 a 15/08/2018. Gestor do contrato: Debora Mendonça Amaral, Cargo: Gerente de atenção especializada, Matrícula: 59.188-9.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 007/2017 – SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** . CONTRATADA: **LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. CNPJ Nº 07.812.107/0001-83. Valor total: R\$ 1.283.548,80 (um milhão duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 28/04/2018 a 27/04/2019. Gestor do contrato: Rômulo Simpson Carneiro Leão Júnior, Cargo: Gerente, Matrícula: 59.236-6.

Jaboatão dos Guararapes

**Rodrigo Amorim Slva Botelho**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 022/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores, sem motoristas e sem combustível, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **H Lira & Cia Ltda – ME**. CNPJ Nº 11.855.138/0001-99. Valor total: R\$ 1.170.899,52 (um milhão cento e setenta mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019. Gestor do contrato: Valdemar Pessoa de Melo,

Cargo: Gerente Administrativo, Matrícula: 59.234-2.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS  
GUARARAPES  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 017/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAPEL DE IMPRESSÃO, MATERIAL DE CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75g/m<sup>2</sup>, COMPRIMENTO 297mm, LARGURA 210mm, FORMATO A4, COR BRANCA, PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E INSTITUTO, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. QUANTIDADE: 30 CAIXAS. CONTRATADA: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. CNPJ Nº 19.355.594/0001-81. Valor total: R\$ 4.644,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 23/05/2018 a 22/05/2019. Gestor do contrato: Katia Cyntia Vieira Marques Ferreira, Cargo: Chefe de Núcleo, Matrícula: 302007.

Jaboatão dos Guararapes

**Antônio Luiz Pereira de Souza**  
Presidente do Jaboação-Prev

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 070/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica para as academias populares da pessoa idosa do município do Jaboação dos Guararapes a ser realizado de acordo com as determinações contidas no processo administrativo nº 004/2015 e seus anexos, proposta da contratada e disposições legais atinentes à matéria.. CONTRATADA: **MOBILEBRAS EIRELLI-EPP**. CNPJ Nº 15.279.692/0001-26. Valor total: R\$ 257.684,38 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Vigência: 22/05/2018 a 19/12/2018. Gestor do contrato: RENATA CHRISTIANE SALGUES LUCENA BORGES, Cargo: GERENTE DE PROJETOS E CONVÊNIOS, Matrícula: 592493.

Jaboatão dos Guararapes

**André Trajano de Oliveira**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 009/2016 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO: .** CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA**. CNPJ Nº 03.492.867/0001-08. Valor total: R\$ 1.633.253,55 (um milhão seiscentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Vigência: 12/04/2018 a 26/09/2018. Gestor do contrato: PLACIDO ALVES TEIXEIRA DE FARIA, Cargo: SUPERINTENDENTE, Matrícula: 592122.

Jaboatão dos Guararapes

**Daniel Nascimento Pereira Júnior**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 026/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.2018. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITORA NINA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **MARIA MINERVINA BEZERRA CAVALCANTI**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Souza Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Normatização e Formação Continuada, Matrícula: 187640.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 040/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ESCOLA MUNICIPAL BELÉM DE JUDÁ. CONTRATADA: **AMARA ADELIA DA SILVA**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 06/05/2018 a 06/05/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Souza Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Normatização e Formação Continuada, Matrícula: 187640.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas** Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 072/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ANA FARIAS DE SOUZA. CONTRATADA: **ERONDINA GOMES DA COSTA SANTOS**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 31/05/2018 a 31/05/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Souza Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Normatização e Formação Continuada, Matrícula: 187640.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 038/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL – PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: **Ana Paula de O.A.F. Paiva Lordsllem Sobreira**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Vigência: 06/05/2018 a 03/08/2018. Gestor do contrato: RONALDO CORREIA DE MELO, Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO, Matrícula: 592630.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 007/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** locação de imóvel – ESCOLA MUNICIPAL MARIA FEIJÓ. CONTRATADA: **Cicero Augusto de Oliveira**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 18.270,00 (dezoito mil e duzentos e setenta reais). Prazo de vigência: 3 (três) meses. Vigência: 01/03/2018 a 10/05/2018. Gestor do contrato: Cássia Simone Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Matrícula: 18.764-0.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 027/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018. OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAZETE VIEIRA DE LIMA. CONTRATADA: **MARCIA NASCIMENTO DE LIMA**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 11/05/2018 a 11/05/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Souza Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Normatização e Formação Continuada, Matrícula: 187640.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 033/2014 – SEPSI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Locação do imóvel situado na 4ª travessa da Estrada de Piedade, 1360, Santana, Jaboaatão dos Guararapes, Destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Bandeira.. CONTRATADA: **JOSÉ CECÍLIO DO NASCIMENTO**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 58.482,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Matrícula: 187640.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 016/2016 – SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** locação de imóvel sito à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, nº 310, Sucupira, Jaboaatão dos Guararapes, para funcionamento da Equipe de Saúde da Família Nossa Senhora dos Prazeres. CONTRATADA: **José Zuingle Ribeiro Soares**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 11.742,00 (onze

mil e setecentos e quarenta e dois reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 18/05/2018 a 18/05/2019. Gestor do contrato: Fernando Lyra, Cargo: Gerente das Regionais de Saúde, Matrícula: 59.217-3.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 027/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.2018.AD.013.SMS. OBJETO:** Aquisição de fitas testes para medição de glicemia capilar a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes. **CONTRATADA: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.** CNPJ Nº 05.343.029/0001-90. Valor total: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 23/05/2018 a 19/09/2018. Gestor do contrato: Thiago Luiz Soares Muniz, Cargo: Coordenador de Assistência Farmacêutica, Matrícula: 50.207-1.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 104/2011 – SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Locação de imóvel sito à Rua Jerusalém, nº 19 e 19-A , Sucupira, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento da USF Queimadas. **CONTRATADA: Josivan Freire Ferreira.** CNPJ Nº . Valor total: R\$ 14.129,28 (quatorze mil e cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 03/04/2018 a 03/04/2019. Gestor do contrato: Fernando Lyra, Cargo: Gerente das Regionais de Saúde, Matrícula: 59.217-3.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 005/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **CONTRATADA: Denizard Rivail Souza Borba.** CNPJ Nº . Valor total: R\$ 122.153,78 (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 31/05/2018 a 31/05/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Souza Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Normatização e Formação Continuada, Matrícula: 18.764-0.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 019/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL -ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO LUIZ RUSSO. CONTRATADA: **MÁXIMO JOSÉ CHAGAS RODRIGUES**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 10/03/2018 a 10/03/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Matrícula: 18.764-0.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 027/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ANEXO II DA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO LUIZ RUSSO. CONTRATADA: **MÁXIMO JOSÉ CHAGAS RODRIGUES**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 34.821,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 21/05/2018 a 21/05/2019. Gestor do contrato: Cássia Simone Souza Costa Lima, Cargo: Gerente de Ensino, Normatização e Formação Continuada, Matrícula: 187640.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 008/2016 – SEDURBS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. OBJETO:** Rescisão contratual unilateral. CONTRATADA: **Santa Cruz Construções Ltda**. CNPJ Nº 09.158.398/0001-63. Vigência: 20/02/2018 a 20/02/2018.

Jaboatão dos Guararapes

**Daniel Nascimento Pereira Júnior**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO** o Processo administrativo nº033.2018.AD.021.SMASC.GJC, adesão à Ata de Registro de Preço n.º 001/2018-SME, originária da Secretaria Municipal De Educação do Jaboatão dos Guararapes, referente ao Processo Administrativo nº104/2017, Pregão Presencial nº. 012/2017, cujo objeto é a adesão à Ata de Registro de Preço para o fornecimento de refeições prontas(preparo, cocção, transporte, distribuição e higienização), bem como disponibilização de equipamentos, utensílios, matéria prima, mão-de-obra especializada, quadro técnico, transporte específico, higienização de equipamentos de utensílios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a ser efetivada com **MCP REFEIÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.039/0003-50. No valor de **R\$ 220.031,28** (duzentos e vinte mil e trinta e hum reais e vinte oito centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Junho de 2018

**Mariana Inojosa**

Secretaria Municipal De Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1- CPL 1**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 106.2018.DISP.035.SDES.CPL1**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DA BATALHA, Nº 1200, BLOCO I, JARDIM JORDÃO, JABOATÃO DOS GUARARAPES – CEP 54.315-570, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EMLUME**, de propriedade da empresa MEIRELES LTDA., CNPJ Nº• 10.814.168/0001-94. Valor mensal: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Período: 31 (trinta e um) meses. Fundamento Legal: inciso X, art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Maio de 2018.

**SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA**

Presidente Da Empresa Municipal De Energia e Iluminação Pública- EMLUME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL 4  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110.2018.PE.026.SMS.CPL4 – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRA – OBJETO:** Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos/eletroeletrônicos para atender às necessidades de todos os Serviços de Saúde da Rede Municipal, incluindo a sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Jaboatão dos Guararapes. Valor máximo aceitável: **R\$ 973.151,70 (Novecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos)**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 26/06/2018 às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/06/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/06/2018 às 10:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** COMPRASNET – **CÓD. UASG 982457**. Outras informações: cpl4.jaboatao@gmail.com.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2018

**Bruno Cintra – Pregoeiro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3- CPL3  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO Nº 112.2018.INEX.022.SME.CPL3 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018** cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO VISANDO ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/ANO MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, SENDO: 500 (QUINHENTOS) ALUNOS DO PROGRAMA SE LIGA E 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ALUNOS DO PROGRAMA ACELERA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, a ser efetivada com a GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.825.736/0001-01, com endereço na Rua Pirapitingui, Nº 111 – Liberdade – São Paulo/SP – CEP 04010-970. **Valor da contratação é de R\$ 83.633,000 (oitenta e três**

mil, seiscientos e trinta e três reais). Fundamento legal: art. 25, l da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Junho de 2018.

**Ivaneide De Farias Dantas**  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 2  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 012.2018.PE.006.SMS.CPL2 – OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO, ODONTOLÓGICOS, DIAGNÓSTICOS, AUDIOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, INCLUINDO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Estimado: R\$ 5.669.091,00 (Cinco milhões, seiscientos e sessenta e nove mil e noventa e um reais). Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DEVIDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO MESMO, APÓS RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS DOS LICITANTES. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/06/2018** às 13h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2018** às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **INÍCIO DA DISPUTA: 26/06/2018** às 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Outras informações: email – [cpl2.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2.jaboatao@gmail.com). Fone: [81\) 3378.9142](tel:(81)3378.9142)/3378.9187, segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**Maria Emilia de Souza Ferraz**  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 2  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 038.2018.PP.008.SMS.CPL2 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E TODOS OS INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Estimado: R\$ 10.133.486,64 (Dez Milhões, centro e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2018** às 09H30minh. A sessão será realizada no Complexo Administrativo Municipal (Anexo), situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N – Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.135-570. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações pelo email: [cpl2jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**Maria Emilia de Souza Ferraz**  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2- CPL2  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 102.2018.DISP.031.SMS.CPL2. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação do serviço de locação de 01 (um) caminhão, com disponibilização de motoristas e laçadores, para implementar o recolhimento e apreensão de animais de médio e grande porte, visando atender à demanda do Centro de Vigilância Ambiental vinculado à Secretaria de Saúde do Município do Jaboatão dos Guararapes.. Empresa Contratada: H. Lira & Cia. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.855.138/0001-99. Valor global da Contratação: R\$ 149.200,02 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais e dois centavos). Fundamentação legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de maio de 2018.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2-CPL2  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 105.2018.DISP.034.SMS.CPL2. OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de logística e gestão integrada de estoque, equipamentos e informações (recebimento, armazenamento, expedição e transporte de materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, mobiliários e suprimentos) da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: CIAT-CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.408.651/0001-20. Valor global da Contratação: R\$ 1.431.744,60 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil reais, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamentação legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 31 de maio de 2018.

**Alberto Luiz Alves De Lima**  
Secretário Municipal De Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 2  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 117.2018.PE.029.SMS.CPL2 – OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA O SAMU DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Estimado: R\$ 484.627,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais).** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 26/06/2018 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/06/2018 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **INÍCIO DA DISPUTA:** 26/06/2018 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Outras informações: email – [cpl2.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl2.jaboatao@gmail.com). Fone: [81\) 3378.9142/3378.9187](tel:(81)3378.9142), segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Jaboatão dos Guararapes, 12 de junho de 2018.

**Maria Emília de Souza Ferraz**  
Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 220/2018 – SME**

Dispõe sobre a delegação de competência para Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.306/2017 e pelo Decreto Municipal nº 03/2017.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência à Gerência de Engenharia para, respeitados os dispositivos legais, empreender, no âmbito de sua Gerência, referentes às despesas com obras e serviços de engenharia, exercer os atos de ordenação de despesas, bem como os demais atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I – atuar na prática de todos os atos necessários à movimentação e execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos que lhes forem descentralizados e repassados;

II – autorizar a realização de despesas, a emissão e o cancelamento dos respectivos empenhos ordinários, respeitando os limites orçamentários disponíveis;

III – assinar Nota de Empenho, como Ordenador de Despesa;

IV – autorizar a realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, respeitando os limites e os dispositivos definidos em lei;

V – autorizar o pagamento de despesas, respeitando os limites financeiros disponíveis;

VI – celebrar contratos e convênios, decorrentes das modalidades de licitação previstas em lei, respeitando os limites e dispositivos definidos na legislação;

VII – aditar e repactuar contratos e convênios, observando os limites financeiros disponíveis; e,

VIII – designar servido ou comissão para receber e fiscalizar o recebimento do objeto do contrato.

**Art. 2º** É de responsabilidade dos Ordenadores de Despesa:

I – identificar a demanda por bens, serviços ou obras em suas unidades;

II – instruir o processo com os documentos necessários à instauração da licitação;

III – zelar pelo regular desenvolvimento do processo licitatório; e,

IV – prestar informações quando solicitadas pela Secretaria de Finanças.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de abril de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 221/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017 de 13/03/2017.

Considerando a Lei Federal n.º 11.947/2009, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da educação básica;

Considerando que a Lei Federal n.º 11.947/2009 altera as Leis n.ºs 10.880/2004, 11.273/2006, 11.507/2007, 8.913/1994 e revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36/2001;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a composição da Comissão para análise e elaboração do edital, análise das propostas de preço, dos projetos, da documentação de habilitação jurídica da Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, conforme determinações contidas nas Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013 e 004/2015.

**RESOLVE:**

**I- NOMEAR**, para compor a Comissão para análise e elaboração do edital, publicações, análise dos projetos e das propostas de preço, dos documentos de habilitação jurídica da Chamada Pública do processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

**MICHELLE VANILLY MENEZES BARBOSA**

Coordenadora de Nutrição e Alimentação da Rede Escolar

Matricula n.º 59.777-4

**JANAINA DA SILVA LIMA**

Coordenadora de Licitações – SEPGE

Matricula n.º 59.268-6

**ANDRE LUIZ FEITOSA PEREIRA**

Assessor Jurídico- SEPGE

Matricula n.º 59.214-6

**EDILMA DE LOURDES RIBEIRO LIMA**

Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios

Matricula n.º 7757-7

**II-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Junho de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 222/2018 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017 de 13/03/2017;

Considerando a Lei Federal n.º 11.947/2009, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola, aos estudantes da educação básica;

Considerando que a Lei Federal n.º 11.947/2009 alterou as Leis n.ºs 10.880/2004, 11.273/2006, 11.507/2007, 8.913/1994 e revogou dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36/2001;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a composição da Comissão para Análise das Amostras da Chamada Pública para aquisição

de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, conforme determinações contidas nas Resoluções FNDE/CD n.ºs 026/2013 e 004/2015;

**RESOLVE:**

**I- NOMEAR**, para compor a Comissão para Análise das Amostras da Chamada Pública, do processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

**MICHELLE VANILLY MENEZES BARBOSA**

Coordenadora de Nutrição e Alimentação da Rede Escolar

Matricula n.º 59.777-4

**ANA MARIA RABELO DE SENA**

Coordenadora Pedagógica -SEPGE

Matricula n.º 13.047-8

**ALBA MARIA RODRIGUES RAMOS**

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

**II-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Junho de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SESAU Nº 065/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Complementar nº 029/2017 de 28 de junho de 2017, com suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2015 – SEFOGEP;

**CONSIDERANDO** que, no Edital citado, as categorias de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem Intervencionista-SAMU e Analista em Saúde – Enfermeiro Intervencionista-SAMU deveriam cumprir a escala de 12hx36h;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 017/2018, exarado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaboaatão dos Guararapes, que informou, dentre o resultado da assembleia específica dos servidores do SAMU deste Município, a aprovação da proposta de alteração da escala mínima de plantões dos profissionais do SAMU, de 12hx36h, para 12x60h;

**CONSIDERANDO** o compromisso assumido pelo Secretário Municipal de Saúde de Jaboaatão dos Guararapes, acerca do resultado desta assembleia;

**CONSIDERANDO** o pronunciamento oficial exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que a jornada de trabalho dos profissionais ocupantes dos cargos de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem Intervencionista-SAMU e Analista em Saúde – Enfermeiro Intervencionista-SAMU, passa a ser de, no mínimo, plantões de 12hx60h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Junho de 2018.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 002/2017**  
**CONVOCAÇÃO DE APROVADO**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOTA</b>
<b>IRINEU TAVARES FERREIRA JUNIOR</b>	<b>010.411.274-30</b>	<b>Assessor Jurídico</b>	<b>90,0</b>

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE E O SUPERINTENDENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JG**, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no **Edital nº 002/2017** do Processo Seletivo, considerando a rescisão do contrato de um Assessor Jurídico, para sua substituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado na 29ª. Colocação da Seleção Simplificada para contratação temporária de Assessores Jurídicos, a comparecer à Sede do PROCON-JG, situada à Estrada da Batalha, 1200, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, no dia 15/06/2018, das 08:00 às 16:00 horas, e apresentar os documentos exigidos no Edital para contratação:

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2018.

**SIDNEI AIRES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
**JOSÉ CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROCON/JG

**JABOATÃOPREV**

**PORTARIA Nº 158 de 11 de junho de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**  
**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ROSILDA JACINTO DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 5, Referência I, matrícula nº 14.133-0, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 159, de 11 de junho de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a ERIKA MARIA DA ROCHA COLAÇO, no cargo de Professor 1, Classe IV, Nível 7, Referência 0, matrícula nº 9967-8, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 160 de 11 de junho de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA ETELVINA DA SILVA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 8668-1, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 161, de 11 de junho de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a MARIA GLAYDE SOARES DE SOUSA, no cargo de Professor 1, Classe I, Nível 7, Referência N, matrícula nº 10.723-9, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA N° 162, de 11 de junho de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 339, editada em 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 29/12/2017, no sentido de conceder aposentadoria voluntária por idade a CARMEN MARIA ALVES FERREIRA, no cargo de Agente em Alimentação Escolar, Classe I, Nível C, matrícula nº 15.866-6, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b," da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2017.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA N° 163, de 12 de junho de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** pensão por morte, a contar de 24/02/2018 a LUIZA CORREIA MAIA DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor JORGE JOSÉ DOS SANTOS, que ocupou o cargo de Assistente em Saúde, Classe II, Padrão de Vencimento 2, matrícula nº 13.901-7, falecido em 24/02/2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/03, combinado com os art. 9º, inciso I, o art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21, § 1º, o art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressaltando que o art. 21, § 1º foi alterado pela Lei Municipal 102/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA N° 164, de 12 de junho de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** pensão por morte, a contar de 03/10/2017 a FELIX FERREIRA DA SILVA, beneficiário da ex-servidora MARGARIDA MARIA JORDÃO, matrícula nº 14.471-1, falecida em 03/10/2017, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, alterado para o cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 1, por meio da Lei 430/2010 (PCCV), nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/2003, combinado com os art. 9º, inciso I,

o art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21 e art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 21, § 1º foi alterado pela Lei Municipal 102/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 165, de 12 de junho de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** pensão por morte, a contar de 15/03/2018 a DJALMA TIMOTÉO DOS SANTOS, beneficiário da ex-servidora INALDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3334-0, falecida em 15/03/2018, que ocupou o cargo de Agente Administrativo I, alterado para o cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 1, por meio da Lei 430/2010 (PCCV), nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/2003, combinado com os art. 9º, inciso I, o art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21 e art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 21, § 1º foi alterado pela Lei Municipal 102/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente